PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/08/2004, José Amaro Moreira Arruda do cargo de Assessor, FMS-8, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde (Port. nº 1417/2004).

Despacho do Prefeito

Processo nº 180/136/2004 - Autorizo.

Corrigendas

No Decreto nº 9360/2004, publicado em 11/08/2004, inclua- se: Art. 2° - ... VIII – um representante da FIRJAN.

Na Portaria n^0 1416/2004, publicada em 11/08/2004, inclua-se: IX — Karine Barbalho Fragoso de Sequeira, representando a FIRJAN.

Na Portaria nº 1405/2004, pubicada em 06/08/2004, onde se lê: Guilherme Cristello Rocha, leia-se: Guilherme Christello Rocha.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Licença especial - Deferido

20/2461/2004 - Ezequiel Lopes da Silva - de 01.8.04 a

27.01.05

20/2670/2004 - Sebastião Felix da Costa - de 01.9 a 29.11.04

Devolução desconto p/ o IBASM – Indeferido 20/3569/2004 – Maria de Lourdes dos Santos

Abono de permanência - Deferido

20/2717/2004 - Eliana da Silva Novaes

Abono refeição - Deferido

20/3457/2004 - Leonardo Rangel dos Santos

20/3442/2004 - Danielle Machado Medeiros

20/3434/2004 - Anamaria Sposito Arnizaut

Pag. 13º salário proporcional – Deferido

20/2315/2004 - Valeria Barros Ramalho Simões

Pag. abono de férias proporcional – Indeferido 20/3429/2004 – Carla Cristina Bento

Auxílio transporte - Deferido

20/3435/2004 - Anamaria Sposito Arnizaut

20/3443/2004 - Danielle Machado Medeiros

20/3456/2004 - Leonardo Rangel dos Santos

20/3464/2004 - Priscilla de Oliveira Rodrigues

Proc. 90/554/2004 – Homologo o resultado da licitação, referente ao Convite nº 051/2004, adjudicando os serviços à firma Limpcar Serviços de Conservação de Veículos Ltda., no valor total de R\$ 32.069,49.

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria nº 105/2004 - Proc. 210/1914/2004

Edital de Citação

Citado: Marcus Machado Gomes, Professor, matrícula

232.885-4

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no artigo 195 inciso XIII, da Lei nº 531/85; Prazo: 10 (dez) dias, a

contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação legal: art. 241 § 2º, da Lei nº 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 5º andar; Horário: 09:00h às 16:30h.

Departamento de Recursos Humanos Despacho da Diretora

Adicional automático – Deferido 20/2441/2004 – Luana Góes Violante

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

30/63915/04 - Selfimoveis Ltda nº 5127 - Foi julgado improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

30/11011/04 - Barbara Andrade Costa nº 25940 - Foi indeferido o pedido de cancelamento da intimação.

Subsecretaria Tributária Despachos do Subsecretário

30/14971/04 — Doppler Serviços Médicos Ltda; 30/14992/04 e 30/14993/04 — ETP Engenharia Ltda — Foi prorrogado por mais 10 (dez) dias de prazo para recurso.

30/64070/04 – Adega e Choperia Império do Bacalhau Ltda – Foi negado o provimento ao recurso em 2ª Instância.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a assinar ou receber as intimações:

Proprietário - Avenida Sete de Setembro nº 70 - Icaraí -Int. 33276/04; Proprietário – Rua Cinco de Julho nº 405 - Int. 33277/04; Proprietário - Rua Gavião Peixoto nº 71 loja 06 - Icaraí - Int. 33278/04; Proprietário - Rua Vereador Luiz Botelho, It.03, qd.60 - Cafubá - Int. 33279/04; Proprietário - Rua Geraldo Martins nº 127 -Int. 33280/04; Rua Presidente Backer nº 140 - Icaraí -Int. 33281; Proprietário - Rua Moreira César nº 157 -Icaraí - Int. 33282/04; Proprietário - Rua Álvares de Azevedo nº 180 casa 04 - Int. 33283/04; Proprietário -Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro nº 514 - Centro - Int. 33021/04; Edson da Silva Costa - Rua Hum (01) It.32, qd.08 Loteamento Ubá II - Int. 33022; Contribuinte -Rua Prof^a Romanda Gonçalves n^o 1368 – Int. 33284/04; Contribuinte - Estrada Washington Lins nº 609 lt.56 -Int. 33286/04; Contribuinte - Rua Dr. José Chianelli nº 433 qd.28, lt.05 - Int. 33287/04; Contribuinte - Rua Fernando Mattos Fernandes (Promotor) – Int. 33288/04; Contribuinte - Rua 80, qd.219, lt.22 - Maravista - Int. 33289/04; Arguimedes Fonseca Melo – Rua Luis Abreu Maia nº 252 - Int. 33285/04; Katia Luzia M. T. Pereira -Rua das Tainhas, 83 - Int. 08945/04; Maria Cristina C. Antunes - Rua 17, It.04, qd.24 - Int. 08946/04.

Kanban – Restaurante Japonês Ltda – Avenida Prof. Carlos Nelson F. dos Santos, 125/210 – Al. 22054/04; Kanban – Restaurante Japonês Ltda – Av. Prof. Carlos Nelson F. dos Santos, 125/211 – Al. 22053/04.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais ,

RESOLVE:

Considerar eliminados do II Concurso Público, os candidatos Públicos, os candidatos abaixo, por não atendimento ao Edital de Convocação, publicado no dia 22/06/2000, no Diário Oficial do Fluminense.

Cargo: Médico Pediatra

Classif. Inscrição Nome 0171 011487 Josaine Foloni

0182 003555 Mônica Rodrigues

Tavares

0192 011552 Maria Regina Azeredo

Alonso

Cargo: Fisioterapeuta

Classif. Inscrição Nome

0013 01674 Carlos Felipe Campos

Vieira

(Port.474/04).

Considerar eliminados o candidato abaixo, por desistência de vaga do II Concurso Público, publicado no dia 22/06/2000, no Diário Oficial do Fluminense.

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Classif. Inscrição Nome

0114 07078 Mônica Regina

Gonçalves (Port.475/04).

Ratifico, com fulcro no Art.26 da Lei 8666/93, a autorização para contratação de serviços de manutenção preventiva, por um período de 12 meses, em 2 aparelhos de raio X marca Intecal Modelo CR 125/300m A, séries 154 B e 155 B, pertencente ao CPN. O valor unitário mensal é de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) e o total anual dos dois equipamentos R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). O serviço será prestado pela empresa Casa do Radiologista-Centro Brasileiro Eletro Médicos Ltda, representante exclusivo dos aparelhos e produtos da marca INTECAL,conforme documentos de exclusividade apresentados. Essa despesa está fundamentada no inciso I do Art. 25 da supra citada lei.

(Proc. 200/10208/2004).

Ratifico, com fulcro no Art.26 da Lei 8666/93, a autorização para compra de insumos para o aparelho eletrodo seletivo modelo 9180 marca AVL, por inexigibilidade de licitação fundamentada no Inciso I Art.25 da supra citada lei. O valor da despesa é de R\$ 5.912,20 (Cinco Mil, novecentos e doze reais e vinte centavos). A empresa Biodinâmica Produtos e Serviços para Laboratório Ltda, é representante exclusiva da Roche Diagnóstica do Brasil Ltda, fabricante dos produtos da linha de gasometria e eletrólitos da Divisão Near Patient Testing, ex-AVL Medical Instrumentos.A empresa anexou os documentos de exclusividade.

(Proc.200/8883/04).

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses Os abaixo mencionados, em conformidade com o Artigo 47, parágrafo Único da Lei 1957 de 27-03-02, que dispõe sobre o Código Sanitário Municipal, tem, divulgação do nº do documento que originou a Ocorrência, que paralelamente a esta Publicação, está sendo encaminhado pela E.C.T.:

Nome: J. Macedo S/A ; Endereço: Avenida Feliciano Sodré Nº 325 – Centro - Niterói Nº do Auto de Infração: 12688 Nº do Auto De Multa: 0085

Nome: P.C. Neves Me; Endereço: Avenida Quintino Bocaiúva N° 325 Loja 110- S.Francisco- Niterói ; N° do Auto de infração 18455- N° do Auto de Multa: 0087.

Nome: Visconde do Rio Branco 451 Lanchonete Ltda. Endereço: Rua Visconde do Rio Branco Nº 451 - Centro - Niterói ; Nº do Auto do Infração: 18453 Nº do Auto de Multa: 0066

Nome: Ofl Ótica Ltda; Endereço: Rua Maestro Felício Toledo Nº 500 Loja 2 – Centro – Niterói; Nº do Auto de Infração: 03299.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DA PRESIDENTE

A Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto nº 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Aposenta, **Edneyde de Oliveira Rodrigues**, Professor II, NS, categoria V, matrícula nº 219.468-6. Ref. Proc. 210/1144/2004 (Portaria FME/802/2004).

Fixação de Proventos

Fixados os proventos anuais, **Edneyde de Oliveira Rodrigues**, matricula nº 219.468-6, aposentada pela Portaria FME/802/2004 de 04/08/2004, referente ao Proc. 210/1144/2004.

Aposenta, **Marilda Meireles Ribeiro**, Professor I, NS, categoria V, matrícula nº 220.767-8. Ref. Proc. 210/1805/2004 (Portaria FME/ 803/2004).

Fixação de Proventos

Fixados os proventos anuais, **Marilda Meireles Ribeiro**, matricula n° 220.767-8, aposentada pela Portaria FME/803/2004 de 04/08/2004, referente ao Proc. 210/1805/2004.

Aposenta, **Rita de Cássia Diniz**, Professor I, NS, categoria V, matrícula nº 219.473-6. Ref. Proc. 210/0489/2004 (Portaria FME/804/2004).

Fixação de Proventos

Fixados os proventos anuais, **Rita de Cássia Diniz**, matricula n^0 219.473-6, aposentada pela Port. FME 804/2004 de 04/08/2004, referente ao Proc. 210/0489/2004.

Exonerar, a contar de 29 de junho de 2004, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei N.º 531/85, de 18 de janeiro de 1985, **Claudia Araújo Braz,** do cargo de Professor II, NS, categoria I, matrícula n.º 234.061-0, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME/805/2004 - Referência: Processo n.º 210/1804/2004.

Exonerar, a contar de 02 de agosto de 2004, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei N.º 531/85, de 18 de janeiro de 1985, **Carlos Eduardo Soares da Cruz,** do cargo de Agente de Administração Educacional, categoria I, matrícula n.º 233.540-4, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Port. FME/806/2004 — Ref.: Proc. 210/2101/2004.

Exonerar, a contar de 11 de maio de 2004, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei N.º 531/85, de 18 de janeiro de 1985, **Rubem Diniz Boechat,** do cargo de Merendeiro, categoria I, matrícula n.º 232.610-6, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME/807/2004 - Referência: Processo n.º 210/2065/2004.

Exonerar, a contar de 28 de julho de 2004, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei N.º 531/85, de 18 de janeiro de 1985, **Maria da Glória Silva Ferreira,** do cargo de Agente de Educação Infantil, categoria I, mat. n.º 232.952- 2, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME/ 835/2004 - Referência: Processo n.º 210/2072/2004.

Demitir, de acordo com o inciso VI do artigo 201 c/c o inciso VI do artigo 207, todos da Lei nº 531/85, de 18 de janeiro de 1985, **Juliana Lira Sampaio**, do cargo de Professor I, NM, categoria I, matrícula n º 233.495-1, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria nº 812/2004 - tendo em vista conclusão do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria FME/059/2004. Referência Proc. nº 210/0806/2004.

Corrigenda na Portaria FME/780/2004 de 23/07/2004, **onde se lê:** ... a contar de 21 de junho de 2004 a 20 de setembro de 2004 ... **leia- se:** ... a contar de 01 de agosto de 2004 a 30 de outubro de 2004...

Corrigenda na Portaria FME/285/2003 de 31/03/2003, publicada em 15/04/2003 onde se lê: ... alinea a do inciso III do §1º do art. 40 e seu §5º da Emenda Constitucional nº 20 de 16/12/98;...leia-se: ... alínea a do inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98...

Corrigenda na Portaria FME/331/2003 de 05/05/2003, publicada em 23/05/2003 onde se lê: ... alinea a do inciso III do §1º do art. 40 e seu §5º da Emenda Constitucional nº 20 de 16/12/98; parágrafo único do art. 3º da Lei nº 1101/92, pub. 10/08/92; § 3º do inciso II do art. 13 da Lei nº 1831, pub. 18/05/01 e § 4º e § 5º do art. 14 da Lei nº 1565/96... leia- se: ... alínea a do inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/03; parágrafo único do art. 3º da Lei nº 1101/92, publicada em 10/08/92 e § 3º do inciso III do art. 13 da lei nº 1831, publicada em 18/05/01 e § 4º e § 5º do art. 14 da Lei nº nº 1565/96, ...

Corrigenda na Portaria FME/005/2004 de 22/01/2004, publicada em 29/01/2004 onde se lê: ... alinea a do inciso III do §1º do art. 40 e seu §5º da Emenda Constitucional nº 20 de 16/12/98; parágrafo único do art. 3º da Lei nº 1101/92, pub. 10/08/92; § 3º do

inciso II do art. 13 da Lei nº 1831, pub. 18/05/01... leia-se: ... alínea a do inciso III do § 1º c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/03; parágrafo único do art. 3º da Lei nº 1101/92, publicada em 10/08/92 e § 3º do inciso III do art. 13 da lei nº 1831.

DESPACHOS DA PRESIDENTE:

Licença Especial – deferido

Proc.210/1708/2004 – Sonia Lucia Seabra Modesto Alves – 03 meses a contar de 02/08/2004 à 30/10/2004.

Proc.210/1713/2004 - Lucia Helena Lima Pereira - 03 meses a contar de 02/08/2004 à 31/10/2004

Proc.210/1726/2004 – Maria da Conceição Vieira – 03 meses a contar de 02/08/2004 à 02/11/2004.

Proc.210/1889/2004 - Maria Gracinda Silva da Venda - 03 meses a contar de 20/07/2004 a 18/10/2004.

Proc.210/1985/2004 - Ana Karla de Lima - 03 meses a contar de 02/08/2004 à 30/10/2004.

Proc.210/2012/2004 – Ana Luiza Maranhão Sales – 06 meses a contar de 10/08/2004 à 08/02/2005.

Readaptação - deferido

Proc.210/1949/2004 - Claudia Marcia Peixoto de Souza Proc.210/1950/2004 - Claudia Marcia Peixoto de Souza

Licença Trato Interesses Particulares - deferido

Proc.210/1292/2004 – Michelle de Freitas Duarte – 05 meses a contar de 30/07/2004 à 31/12/2004.

Proc.210/1997/2004 – Luigi Bonafé de Felice - 06 meses a contar de 02/08/2004 à 31/01/2005

Redução de Carga Horária - deferido

Proc.210/1047/2004 - Rosely Queiroz Costa Proc.210/1926/2004 - Nelma Neves Soares

Averbação Tempo Serviço – deferido

Proc.210/2036/2004 - Maria Pereira

Cancelamento Desconto SSMN – deferido

Proc.210/1970/2004 - Maria Luzia Coelho D'Assumpção

Salário Família - deferido

Proc.210/1987/2004 - Sylvia Bernardes

Proc.210/2037/2004 - Cristiane Lopes Azevedo

Chanchinski

Proc.210/2045/2004 - Maria de Fátima D. Balbino

Martins

Proc.210/2087/2004 - Rita de Cássia Brito Castanha

Proc.210/2090/2004 - Luciane Wandete Ckless de A.

Jordani

Proc.210/2098/2004 - Rosane Fernandes Locatelli

Auxílio Natalidade - deferido

Proc.210/2061/2004 - Solange Santiago Ferreira

Abono Permanência – deferido

Proc.210/1196/2004 - Aurea Maria Souza Pereira

Proc.210/1296/2004 - Edyr Ramos Pollola

Proc.210/1311/2004 - Conceição Barbosa Cêh

Proc.210/0930/2004 - Dayse Lopes de Oliveira

Licença Especial - indeferido

Proc.210/1843/2004 - Rosilene da Silva Costa

Proc.210/2001/2004 – Ana Cleide do Esperírito S. Oliveira

Licença para Pleito Eleitoral - deferido

Proc. 210/1862/04 – Jane de Castro Cardoso – 03 meses a contar de 01º/07/04

EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL SUTRAM

Ato da Superintendente

Portaria

Interdita o tráfego de veículos na Rua Garibaldi a partir da Rua Nilo Peçanha, nos dias e horários abaixo, conforme proc. 40/4746/04:

Dia 13 e 14.8.04 das 19:00 às 04:00h;

Dia 15.8.04 das 17:00 à 00:00h (Portaria nº 277/2004).

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Atos do Presidente

Convite/Cose nº 030/04 - Estamos concedendo Ordem de Início à partir do dia 09/08/04 à firma C. Ribeiro Construções e Empreendimentos Ltda, com término previsto para o dia 09/10/04

Port. nº 0310/04 — Considerar dispensado a contar do dia 31/07/04, Gilberto Alves e Silva, da função de Agente da Autoridade de Trânsito, da Superintendência de Trânsito Municipal.

Port. nº 0311/04 — Considerar dispensado a contar do dia 03/08/04, Douglas Santos de Oliveira, da função de Agente da Autoridade de Trânsito, da Superintendência de Trânsito Municipal.

Port. nº 0312/04 - Considerar designado a contar de 04/08/04, Juliana Vasconcellos Baptista, para exercer a função de Chefe do Setor de Mapeamento, da Diretoria de Operações, em vaga decorrente da dispensa de Ralph Lassance Soares Junior.

ADIAMENTO

Tendo em vista as Alterações no edital da Tomada de Preços nº 033/04, Fica Adiada para o dia 23/08 próximo às 16:00 (dezesseis) horas a licitação que seria realizada no dia 13/08/04, às 16:00 (dezesseis) horas, conforme determina a LF 8.6666/93.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Corrigenda

No Extrato Contratual sob o nº 049/2004, publicado em 11/08/2004, onde se lê... Prazo: 05 meses; leia-se:... Prazo: até Dezembro do corrente ano.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Homologo o resultado do Convite nº24/04, e adjudico o seu objeto à empresa **Planep Engenharia Ltda,**. Proc. Adm. 520/1361/04.

Homologo o resultado do Convite nº26/04, e adjudico o seu objeto à empresa **Limpind Manutenção e Construção Ltda**,. Proc. Adm. 520/1883/04.

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo.

A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.